

EMENDA Nº 13/14

Aditiva ao artigo 1º do Projeto de Lei Complementar 08/14

Acrescente-se ao artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 08/14 o cargo de **Fiscal de Transporte Escolar** , ficando com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica alterado o valor das referencias salariais 1,2,3, e 4 correspondentes aos cargos de Ajudante de Mecânico, Ajudante Geral, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Serviço Infantil, Auxiliar de Serviços Administrativos, Coletor de Lixo, Contínuo, Copeira, Coveiro, Cozinheira, Digitador, Fiscal de Transporte Escolar, Gari, Lavador/Lubrificador, Monitor de Aluno para Transporte Escolar, Monitor para Abrigo e Adolescente, Servente, Servente de Pedreiro e Vigia constante do Anexo III da Lei Complementar nº 007/12, conforme Anexo I da presente lei.

Miracatu, 25 de novembro de 2014.

Ezigomar Pessoa Junior
Presidente

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Relatora

Joel dos Santos
Membro

JUSTIFICATIVA

Quando da elaboração da redação do Projeto entendemos que a Prefeitura esqueceu deste cargo uma vez que está vago, porém é necessária a atualização do valor de referencia para possível provimento no futuro.